



Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustadas as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais constante do Anexo III da Lei Complementar nº 013/2019 de 30 de janeiro de 2019, alterado pela Lei complementar nº 34/2023 de 16 de janeiro de 2023, de conformidade com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CLASSE IV A

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 3.483,74	24	R\$ 6.789,12
2	R\$ 3.581,83	25	R\$ 6.988,12
3	R\$ 3.692,52	26	R\$ 7.196,84
4	R\$ 3.804,19	27	R\$ 7.411,47
5	R\$ 3.915,94	28	R\$ 7.631,92
6	R\$ 4.027,65	29	R\$ 7.855,40
7	R\$ 4.145,21	30	R\$ 8.087,63
8	R\$ 4.265,77	31	R\$ 8.328,70
9	R\$ 4.395,09	32	R\$ 8.575,63
10	R\$ 4.518,62	33	R\$ 8.828,48
11	R\$ 4.653,82	34	R\$ 9.093,05
12	R\$ 4.794,96	35	R\$ 9.357,65
13	R\$ 4.930,19	36	R\$ 9.629,97
14	R\$ 5.080,12	37	R\$ 9.910,18
15	R\$ 5.227,12	38	R\$ 10.198,55
16	R\$ 5.385,87	39	R\$ 10.495,32
17	R\$ 5.544,63	40	R\$ 10.800,72
18	R\$ 5.709,25	41	R\$ 11.124,85
19	R\$ 5.879,78	42	R\$ 11.458,61
20	R\$ 6.047,36	43	R\$ 11.802,37
21	R\$ 6.226,70	44	R\$ 12.156,43
22	R\$ 6.408,93	45	R\$ 12.521,11
23	R\$ 6.597,10		

CLASSE IV B

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 5.438,81	24	R\$ 10.727,69
2	R\$ 5.603,45	25	R\$ 11.054,01
3	R\$ 5.771,03	26	R\$ 11.383,26
4	R\$ 5.941,52	27	R\$ 11.730,18
5	R\$ 6.123,77	28	R\$ 12.082,95
6	R\$ 6.309,01	29	R\$ 12.441,60
7	R\$ 6.497,17	30	R\$ 12.817,94
8	R\$ 6.688,24	31	R\$ 13.197,17
9	R\$ 6.891,09	32	R\$ 13.594,02
10	R\$ 7.096,91	33	R\$ 14.002,71
11	R\$ 7.308,56	34	R\$ 14.426,05
12	R\$ 7.529,07	35	R\$ 14.852,29
13	R\$ 7.755,41	36	R\$ 15.305,06
14	R\$ 7.984,73	37	R\$ 15.763,68
15	R\$ 8.225,82	38	R\$ 16.234,08
16	R\$ 8.472,76	39	R\$ 16.719,13
17	R\$ 8.725,62	40	R\$ 17.224,82
18	R\$ 8.990,18	41	R\$ 17.741,59
19	R\$ 9.260,65	42	R\$ 18.273,83
20	R\$ 9.534,09	43	R\$ 18.822,04
21	R\$ 9.822,18	44	R\$ 19.386,70
22	R\$ 10.119,11	45	R\$ 19.968,30
23	R\$ 10.416,01		

CLASSE IV C

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 12.612,16	24	R\$ 24.880,30
2	R\$ 12.988,45	25	R\$ 25.635,85
3	R\$ 13.376,51	26	R\$ 26.391,41
4	R\$ 13.779,27	27	R\$ 27.185,20
5	R\$ 14.187,92	28	R\$ 28.002,44
6	R\$ 14.620,07	29	R\$ 28.849,16
7	R\$ 15.058,11	30	R\$ 29.704,66
8	R\$ 15.507,94	31	R\$ 30.610,14
9	R\$ 15.969,52	32	R\$ 31.521,50
10	R\$ 16.451,63	33	R\$ 32.553,41
11	R\$ 16.948,46	34	R\$ 33.441,29
12	R\$ 17.445,35	35	R\$ 34.446,68
13	R\$ 17.977,82	36	R\$ 35.480,07
14	R\$ 18.518,36	37	R\$ 36.544,47
15	R\$ 19.071,07	38	R\$ 37.640,81
16	R\$ 19.650,21	39	R\$ 38.770,04
17	R\$ 20.235,27	40	R\$ 39.933,16
18	R\$ 20.837,92	41	R\$ 41.131,16
19	R\$ 21.461,18	42	R\$ 42.365,09
20	R\$ 22.099,19	43	R\$ 43.636,05
21	R\$ 22.766,51	44	R\$ 44.945,12
22	R\$ 23.457,38	45	R\$ 46.293,49
23	R\$ 24.162,96		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO I (Cargo em Extinção)

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	R\$ 2.634,13
CC-02	R\$ 2.107,90
CC-03	R\$ 1.584,58
CC-04	R\$ 1.434,16

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO II (Cargo em Extinção)

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	R\$ 1.474,64
CC-02	R\$ 1.447,35
CC-03	R\$ 1.444,68
CC-04	R\$ 1.442,03
CC-05	R\$ 1.439,41
CC-06	R\$ 1.436,80
CC-07	R\$ 1.434,16

ANEXO I - CLASSES, NÍVEIS E VENCIMENTOS

CLASSE I - SERVIÇOS GERAIS

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 1.425,00	24	R\$ 2.812,37
2	R\$ 1.467,75	25	R\$ 2.896,74
3	R\$ 1.511,79	26	R\$ 2.983,64
4	R\$ 1.557,14	27	R\$ 3.073,15
5	R\$ 1.603,85	28	R\$ 3.165,34
6	R\$ 1.651,97	29	R\$ 3.260,30
7	R\$ 1.701,53	30	R\$ 3.358,11
8	R\$ 1.752,57	31	R\$ 3.458,85
9	R\$ 1.805,15	32	R\$ 3.562,62
10	R\$ 1.859,30	33	R\$ 3.669,50
11	R\$ 1.915,08	34	R\$ 3.779,58
12	R\$ 1.972,54	35	R\$ 3.892,97
13	R\$ 2.031,71	36	R\$ 4.009,76
14	R\$ 2.092,66	37	R\$ 4.130,05
15	R\$ 2.155,44	38	R\$ 4.253,96
16	R\$ 2.220,11	39	R\$ 4.381,57
17	R\$ 2.286,71	40	R\$ 4.513,02
18	R\$ 2.355,31	41	R\$ 4.648,41
19	R\$ 2.425,97	42	R\$ 4.787,86
20	R\$ 2.498,75	43	R\$ 4.931,50
21	R\$ 2.573,71	44	R\$ 5.079,45
22	R\$ 2.650,92	45	R\$ 5.231,83
23	R\$ 2.730,45		

CLASSE II - OPERACIONAL

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 1.710,00	24	R\$ 3.374,84
2	R\$ 1.761,30	25	R\$ 3.476,08
3	R\$ 1.814,14	26	R\$ 3.580,37
4	R\$ 1.868,57	27	R\$ 3.687,78
5	R\$ 1.924,62	28	R\$ 3.798,41
6	R\$ 1.982,36	29	R\$ 3.912,36
7	R\$ 2.041,83	30	R\$ 4.029,73
8	R\$ 2.103,09	31	R\$ 4.150,63
9	R\$ 2.166,18	32	R\$ 4.275,14
10	R\$ 2.231,17	33	R\$ 4.403,40
11	R\$ 2.298,10	34	R\$ 4.535,50
12	R\$ 2.367,04	35	R\$ 4.671,57
13	R\$ 2.438,06	36	R\$ 4.811,71
14	R\$ 2.511,20	37	R\$ 4.956,06
15	R\$ 2.586,53	38	R\$ 5.104,75
16	R\$ 2.664,13	39	R\$ 5.257,89
17	R\$ 2.744,05	40	R\$ 5.415,63
18	R\$ 2.826,37	41	R\$ 5.578,09
19	R\$ 2.911,17	42	R\$ 5.745,44
20	R\$ 2.998,50	43	R\$ 5.917,80
21	R\$ 3.088,46	44	R\$ 6.095,33
22	R\$ 3.181,11	45	R\$ 6.278,19
23	R\$ 3.276,54		

CLASSE III - TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	R\$ 2.648,83	24	R\$ 5.238,87
2	R\$ 2.737,07	25	R\$ 5.391,73
3	R\$ 2.813,46	26	R\$ 5.553,45
4	R\$ 2.901,70	27	R\$ 5.723,97
5	R\$ 2.986,96	28	R\$ 5.894,49
6	R\$ 3.081,05	29	R\$ 6.067,93
7	R\$ 3.163,35	30	R\$ 6.253,13
8	R\$ 3.248,58	31	R\$ 6.444,22
9	R\$ 3.363,26	32	R\$ 6.635,34
10	R\$ 3.466,10	33	R\$ 6.832,29
11	R\$ 3.569,01	34	R\$ 7.041,02
12	R\$ 3.671,90	35	R\$ 7.249,77
13	R\$ 3.783,61	36	R\$ 7.467,31
14	R\$ 3.898,26	37	R\$ 7.690,74
15	R\$ 4.018,82	38	R\$ 7.920,04
16	R\$ 4.101,14	39	R\$ 8.164,05
17	R\$ 4.256,97	40	R\$ 8.399,25
18	R\$ 4.389,22	41	R\$ 8.651,23
19	R\$ 4.518,62	42	R\$ 8.910,77
20	R\$ 4.653,82	43	R\$ 9.178,09
21	R\$ 4.794,96	44	R\$ 9.453,43
22	R\$ 4.939,00	45	R\$ 9.737,03
23	R\$ 5.083,09		



Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO III – (Chefias de Divisão)

SÍMBOLO	VALOR
CC-01	R\$ 5.949,36

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta a Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam reajustadas as Tabelas de vencimentos do Magistério Público Municipal constante dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 012/2018 de 12 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº 035/2023 de 16 de janeiro de 2023 e suas alterações, de conformidade com o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2024.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	CLASSES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	3.846,19	3.961,58	4.080,43	4.202,84	4.328,92	4.458,79	4.592,55	4.730,33	4.872,24	5.018,41	5.168,96
B	4.423,12	4.555,81	4.692,49	4.833,26	4.978,26	5.127,61	5.281,44	5.439,88	5.602,98	5.771,77	5.944,30
C	4.710,62	4.851,94	4.997,50	5.147,43	5.301,85	5.460,90	5.624,73	5.793,47	5.967,28	6.146,30	6.330,68
D	5.181,69	5.337,14	5.497,25	5.662,17	5.832,03	6.006,99	6.187,20	6.372,82	6.564,00	6.760,92	6.963,75

NÍVEIS	CLASSES												
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
A	5.324,03	5.483,75	5.648,26	5.817,71	5.992,24	6.172,01	6.357,17	6.547,88	6.744,32	6.946,65	7.155,05	7.369,70	
B	6.122,63	6.306,31	6.495,50	6.690,37	6.891,08	7.097,81	7.310,74	7.530,07	7.755,97	7.988,65	8.228,31	8.475,16	
C	6.520,60	6.716,22	6.917,71	7.125,24	7.339,00	7.559,17	7.785,94	8.019,52	8.260,11	8.507,91	8.763,15	9.026,04	
D	7.172,67	7.387,85	7.609,48	7.837,76	8.072,90	8.315,08	8.564,54	8.821,47	9.086,12	9.358,70	9.639,46	9.928,65	

NÍVEIS	CLASSES										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A	1.923,10	1.980,79	2.040,21	2.101,42	2.164,44	2.229,40	2.296,28	2.365,17	2.436,12	2.509,20	2.584,48
B	2.211,56	2.277,91	2.346,24	2.416,63	2.489,13	2.563,80	2.640,72	2.719,94	2.801,54	2.885,58	2.972,15
C	2.355,31	2.425,97	2.498,75	2.573,71	2.650,92	2.730,45	2.812,37	2.896,74	2.983,64	3.073,15	3.165,34
D	2.590,84	2.668,57	2.748,63	2.831,08	2.916,02	3.003,50	3.093,60	3.186,41	3.282,00	3.380,46	3.481,88

NÍVEIS	CLASSES												
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
A	2.662,01	2.741,88	2.824,13	2.908,86	2.996,12	3.086,00	3.178,58	3.273,94	3.372,16	3.473,33	3.577,52	3.684,85	
B	3.061,32	3.153,16	3.247,75	3.345,18	3.445,54	3.548,91	3.655,37	3.765,03	3.877,98	3.994,32	4.114,15	4.237,58	
C	3.260,30	3.358,11	3.458,85	3.562,62	3.669,50	3.779,58	3.892,97	4.009,76	4.130,05	4.253,96	4.381,57	4.513,02	
D	3.586,33	3.693,92	3.804,74	3.918,88	4.036,45	4.157,54	4.282,27	4.410,74	4.543,06	4.679,35	4.819,73	4.964,32	

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI Nº 1.899/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a reajustar o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Assessores e Secretários do Município de Altônia, Estado do Paraná, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e dá outras providências. O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a reajustar em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), o subsídio do Prefeito; do Vice-Prefeito e dos Assessores e Secretários do Município de Altônia, Estado do Paraná, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, de conformidade com o art. 2º. da Lei nº. 1.755 de 08 de setembro de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

- a) Prefeito R\$24.148,57 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais;
- b) Vice-Prefeito R\$7.784,18 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) mensais;
- c) Assessores e Secretários R\$6.736,61 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavo), mensais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Paço municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 011/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas para a designação de jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2024.

O Prefeito do município de Altônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas para a designação de jornada em regime suplementar, conforme previsto na Lei Complementar nº 12, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º A distribuição de aulas em regime suplementar obedecerá a classificação geral.

Art. 2º A distribuição de aulas em regime suplementar para o exercício da docência em sala de apoio e sala de recursos multifuncional, classe especial

e educação de jovens e adultos (EJA) será de competência da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a classificação geral da rede municipal.

Parágrafo único. O profissional do magistério designado para o exercício da docência em sala de recursos multifuncional deverá possuir formação específica.

Art. 3º A jornada em regime suplementar de profissional substituído não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença do profissional substituído.

Art. 4º O profissional do magistério classificado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá ou não assumir a turma designada, sem prejuízo de sua classificação quando houver outros profissionais interessados.

Art. 5º A desistência de jornada em regime suplementar antes do término do período de designação implicará na perda do direito de nova designação no mesmo ano letivo.

Art. 6º Não poderá ser designado para a jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:

I - Estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

II - Tiver menos de 90% (noventa por cento) de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;

III - não tiver obtido êxito no último processo de avaliação;

Art. 7º A interrupção da jornada em regime suplementar ocorrerá:

I - A pedido do interessado;

II - Quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;

III - a critério da Secretaria Municipal de Educação, por ato motivado.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá por meio de "Termo de Aceitação e de Compromisso", o atendimento às atribuições estabelecida no Anexo II da Lei Complementar nº 12/2018, o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação enviará ao Setor de Recursos Humanos a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.

Art. 10º Os casos omissos do presente decreto serão resolvidos pela Comissão de Gestão em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Altônia, 26 de janeiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPÚBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 010/2023.

Conceder Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

NOME S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO	5.305.825-6-PR	03/11/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ADRIANA DOS SANTOS SESTILE	8.699.572-7-PR	01/02/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
ADRIANA CASSERO MARRA	8.199.880-9-PR	03/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ADRIANA GALINDO RIBEIRO	9.311.345-4-PR	05/05/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ALEXCAR JOANA DE COSTA	8.734.051-0-PR	01/09/2022/2023	02/01 A 31/01/2024
ALEXANDRE AGUILES MELISINAS	2.040.021-PR	15/01/2023/2024	16/01 A 30/01/2024
ALVARO BARROS DE MENDONÇA	3.077.909-6-PR	01/06/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ALVARO PIZZI	5.435.721-4-PR	22/07/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
AMAUÍ FERRARI	4.165.468-3-PR	06/11/2023/2024	03/01 A 01/02/2024
ANDREA LAUDIA S. MARRA NUNES	9.428.459-8-PR	01/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ANDREA VIRGILINO B. BARONI	6.228.772-1-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUINI	12.588.734-0-PR	28/04/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
ANGELA HWANG	5.990.360-8-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ANTONIA AP. M. DO PRADO	4.732.351-7-PR	03/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ANTONIO CARLOS VECHI	2.242.347-PR	07/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
CAMILA GUEDES DETONI	9.761.994-8-PR	16/09/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
CARLA CRISTIANE B. D'AVANZO	8.851.385-1-PR	02/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
CELIO WILSON DA SILVA	6.046.946-6-PR	17/01/2023/2024	02/01 A 31/01/2024
CLEONICE M. GERVASONE	6.577.449-6-PR	10/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	7.811.504-1-PR	16/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	7.811.504-1-PR	16/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
CRISTIANE PERDOMO VARAGO	8.452.485-9-PR	01/02/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
DEUBER H. RIBEIRO DE OLIVEIRA	15.453.551-5-SP	03/07/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
EDNELSON GARCIA	34.249.439-9-PR	01/06/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ELIANE DA SILVA CARDOSO	8.846.737-0-PR	03/11/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ELISANGELA DELORTO MENEGATE	8.349.701-9-PR	28/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ERICA BONFIM	8.069.277-7-PR	15/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ERIKA P. JARDIM DE OLIVEIRA	43.239.003-0-SP	03/07/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.969.799-5-PR	03/07/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
FRANK ALVES BOEVANI	4.558.189-6-PR	31/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
GISLAINE FERNANDES DA SILVA	10.210.890-3-PR	16/09/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
GLEICIONE DA SILVA CASSERO	10.838.436-0-PR	03/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
IVANILDO MORSOSCHI BARBATO	5.305.069-0-PR	01/09/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
JANES ROSALIA P. SANTOS	5.365.925-0-PR	17/09/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
JOSE ANTONIO BARBOSA	4.140.227-0-PR	07/01/2023/2024	16/01 A 30/01/2024
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.799.154-5-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JOSIANE SOARES MONTEIRO	10.691.798-1-PR	16/03/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
JULIANA GRACIELLI PIOVAN	7.516.569-2-PR	03/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JULIANA STELL A. ALBORGUETTI	7.519.005-0-PR	08/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JULIANA STELL A. ALBORGUETTI	7.519.005-0-PR	05/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JUNIOR CARLOS JORGE	6.583.592-7-PR	15/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
KENYDEI CAZELOTO	7.389.238-4-PR	03/07/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
LAURA B. T. R. DOS SANTOS	9.405.336-6-PR	01/02/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.632.108-4-PR	28/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
LUCIANE R. DA SILVA SCHOTEN	6.282.819-2-PR	14/03/2023/2024	16/01 A 30/01/2024
LUCY MARY R. DA SILVA	8.204.151-6-PR	15/03/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
MARCELO R. L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
MARIA IVANILDI DE SOUZA SILVA	7.657.708-0-PR	03/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
MARTA C. FERREIRA PIZZI	5.120.818-3-PR	18/09/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
MARIA DE LOURDES COSTA	1.388.206-PR	02/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
MARIA DE LOURDES FREITAS	3.105.151-6-PR	12/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
NATALIA SALESSE	10.143.968-2-PR	07/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
OSVAIR MENEGATE	7.711.277-1-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
PAULA R. R. S. OLIVEIRA	10.691.774-4-PR	10/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
PAULO DE TARSO ROSA	13.280.807-SP	15/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
PAUL MERCIO MOSCONI	5.283.822-0-PR	01/10/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
RAIMUNDO NONATO	1.635.668-PE	07/01/2023/2024	16/01 A 30/01/2024
RENATA GIMENES A. DOS SANTOS	9.761.982-4-PR	16/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ROBSON CAPIOTO	7.729.679-4-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ROSELI APARECIDA SANTANA	4.384.767-8-PR	11/09/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ROSELI FONTES DE JESUS	35.716.417-5-SP	03/07/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ROSINEIRE LANUTI MEIRA	64668-0-MS	02/05/2022/2023	03/01 A 01/0



Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	6.198.721-5-PR	01/02/2023/2023	03/01 A 17/01/2024
SIMONE V. DA SILVA MOSCONI	8.727.545-0-PR	09/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
SIRLENE REGINA FRANCISCO BARIÃO	32.792.886-4-SP	03/07/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
SOLANGE BOSCAROLI	12.688.593-8-PR	05/12/2022/2023	16/01 A 30/01/2024
TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO	5.896.321-0-PR	03/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
VALDELICE GOMES NASCIMENTO	6.609.757-9-PR	03/09/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
VANUSA C. DA SILVA GIMENEZ	9.088.288-0-PR	20/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
WLADIMIR DA SILVA TORRILHAS	19.563.119-6-SP	07/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 013/2024.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	RG	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADAO DOS SANTOS	1.405.894-0-PR	10/01/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
ANA LUCIA PINOCELLO XAVIER	9.838.844-2-PR	09/05/2023/2024	05/02 A 05/03/2024
APARECIDO DONIZETE CHAGAS	1.535.289-PR	01/02/2023/2024	01/02 A 20/02/2024
CARLOS ALBERTO BUOSI	3.204.559-6-PR	31/08/2022/2023	16/02 A 01/03/2024
CELIA DE ALMEIDA LUIZETTE	6.945.592-1-PR	07/01/2023/2024	01/02 A 01/03/2024
CLEMENSILVA BERTOLA ALMEIDA	8.380.913-2-PR	01/02/2022/2023	16/02 A 01/03/2024
CEVERSON DA SILVA	8.249.121-0-PR	09/02/2022/2023	16/02 A 01/03/2024
DIEGO JARDIM PERGO	10.559.278-7-PR	01/12/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
DIRECU DE MOURA LEMES	6.881.569-0-PR	15/01/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
EDNA AP. T. S. REBERTE	6.618.668-7-PR	03/08/2022/2023	01/02 A 15/02/2024
ELAINE SANCHES F. MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
ELAINE SANCHES F. MAINA	8.336.221-9-PR	07/01/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
GABRIELLE ROSSETO CORDEIRO	10.838.365-8-PR	25/08/2022/2023	01/02 A 15/02/2024
GILBERT ALBANO DA SILVA	3.889.085-SC	17/06/2022/2023	16/02 A 01/03/2024
JAQUELINE L. STEL GAGLIARDO	6.740.444-0-PR	07/01/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
JOSE APARECIDO LUIZETTI	477.443-8-PR	01/11/2022/2023	01/02 A 02/03/2024
JULIANE CUSTÓDIO S. CAMPOS	10.397.954-2-PR	09/06/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
KATIA ANGELICA CALLEGARO	10.219.361-0-PR	04/07/2023/2023	01/02 A 02/03/2024
MARCIA PEREIRA PINTO	13.363.646-3-PR	01/08/2022/2023	16/02 A 02/03/2024
MARIA AP. PEREIRA DOS SANTOS	6.459.419-2-PR	06/02/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
MARIA DE LOURDES BANA SANTANA	3.645.279-0-PR	15/01/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
MARIA DE LOURDES FREITAS	3.103.151-6-PR	12/02/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
MAYLLANO MARIN	6.964.615-8-PR	07/01/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
NILSON DE SOUZA NERES	4.991.074-6-PR	01/08/2021/2022	01/02 A 02/03/2024
PAULO AFONSO BARBOSA	4.088.054-2-PR	15/02/2023/2024	01/02 A 01/03/2024
PAULO V. DAMACENO IEMBO	13.568.561-0-PR	01/02/2023/2024	16/02 A 01/03/2024
ROSICLEIA ZANGA DE ANDRADE	4.384.336-2-PR	12/02/2023/2024	01/02 A 01/03/2024
SONIA AP. DOS SANTOS	3.632.896-7-PR	15/09/2011/2022	01/02 A 15/02/2024
VALDINEI OLIVEIRA LIMA	6.850.032-0-PR	02/09/2022/2023	01/02 A 02/03/2024
VANESSA ROSA MANO	10.745.905-7-PR	05/02/2023/2024	01/02 A 15/02/2024
VILTON DE SOUSA NERES	4.386.219-7-PR	01/06/2023/2024	01/02 A 15/02/2024

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 014/2024

SÚMULA: Altera a constituição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para os fins previstos no Art. 32, § 1º da Lei n.º 097/1994, e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 32 § 1º da Lei n.º 097/1994, combinado com o disposto no Decreto n.º 222/2018 de 29 de novembro de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Saúde**, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados e que, sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde, terá a incumbência de proceder à avaliação dos Servidores empossados ao Serviço Público Municipal, em fase de avaliação probatória e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. CAMILA GUEDES DETONI – Secretária
2. JAQUELINE LISBOA STEL GAGLIARDO
3. CLEVERSON DA SILVA
4. SIDINEIA FONTES DE JESUS BAGÃO

Art. 2º - Permanecem inalteradas os demais artigos da Portaria n.º. 094/2023 de 24/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 015/2024.

Revoga a Portaria n.º 083/2023 de 23/06/2023, que concede licença a servidora **CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Revoga a Portaria n.º 083/2023 de 23/06/2023, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, a servidora **CLAUDIA ALVES DE CAMPOS DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 2.360.236-1-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 01/02/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2024

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2024, em favor das Empresas: **A R T CLINICA MEDICA LTDA - ME**, no Lote 01 no valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). **CLINICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA - ME**, no Lote 02 no valor de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais); **CLINICA INTEGRI LTDA - ME**, nos Lotes 03, 05, 06 e 10 no valor total de R\$ 153.235,20 (cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco centavos). Conforme resultado da reunião no dia 30 de janeiro de 2024.

Altônia, 30 de janeiro de 2024.

ALETÉIA PATRÍCIA ALVES PREVIDELLI

VICE-PRESIDENTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.154,25	-
Pessoal Ativo	405.154,25	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	188.611,96	-
Obrigações Patronais	216.542,39	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)§ 1º do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.154,25	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.164.329,10	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (I) do art. 166-A da CF (V)	-	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (II) do art. 166-A da CF (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LIMITE LEGAL (VII) = (IV - V - VI)	82.164.329,10	42,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	405.154,25	0,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.929.859,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.683.366,76	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.436.873,78	5,40

LAERCIO ESCOLA Presidente JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23.549/0

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.208.555,77	-
Pessoal Ativo	35.245.410,64	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.334.266,98	-
Obrigações Patronais	3.911.143,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.983.145,13	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.876.901,73	-
Pensões	3.087.243,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)§ 1º do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.985.134,73	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.164.329,10	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(.) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, §2º, da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	82.164.329,10	42,98
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	34.985.134,73	42,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.929.859,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.621.366,76	5,53
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.363.873,78	5,20

CLAUDENIR GERVASONE JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal CRC-PR 23540/0

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
	INICIAL	Atualizado	No Bimestre (b)	% Ad e Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.246.600,00	102.207.252,19	17.923.979,70	16,98	84.282.672,49
RECEITAS CORRENTES	60.895.700,00	66.946.952,16	11.912.271,98	18,04	49.934.680,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.336.400,00	11.442.100,00	1.810.234,95	15,85	9.221.865,05
Impostos	8.701.200,00	9.739.300,00	1.696.106,03	17,41	7.035.093,97
Taxas	1.635.200,00	1.702.800,00	114.128,92	6,51	1.488.071,08
Contribuição de Melhoria	30.400,00	30.400,00	5.796,19	18,98	24.603,81
CONTRIBUIÇÕES	4.706.200,00	4.706.200,00	630.240,18	13,39	4.075.959,82
Contribuições Sociais	2.626.700,00	2.626.700,00	499.089,86	17,27	2.127.610,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.879.500,00	1.879.500,00	140.150,39	7,56	1.739.349,61
RECEITA PATRIMONIAL	2.268.300,00	2.268.300,00	462.343,90	10,33	1.805.956,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.700,00	88.700,00	6.730,87	7,59	81.969,13
Receita Mobiliária	2.207.600,00	2.207.600,00	455.613,03	19,76	1.751.986,97
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	1.511,25	11,63	11.488,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.800,00	7.800,00	688,30	8,83	7.111,70
Serviços e Atividades Rel. a Nav. e ao Transporte	7.800,00	7.800,00	688,30	8,83	7.111,70
Outros Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.947.600,00	69.412.452,19	13.740.822,45	19,80	55.671.629,74
Transferências da União e de suas Entidades	30.194.500,00	33.579.200,00	8.347.647,81	23,46	25.331.552,19

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Table with financial data for various categories like Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Saldo Realizado. Columns include rubric, previous year, current year, and percentage.

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (t). Rows include: Mobiliária, Empréstimos, Antecipação de Receita, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), OPERAÇÕES VEDADAS (VII), etc.

Table with columns: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA, VALOR REALIZADO, No Quadrimestre de Referência, Até o Quadrimestre de Referência (t). Rows include: Parcelamento de Dívidas, Tributos, etc.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023(Bimestre Novembro-Dezembro)
RREO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Receita Corrente (IV), Receita Patrimonial, etc.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Despesas Previdenciárias, Despesas Operacionais, etc.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Receita Corrente (IV), Receita Patrimonial, etc.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Despesas Previdenciárias, Despesas Operacionais, etc.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Despesas Previdenciárias, Despesas Operacionais, etc.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS FUNDO DE REPARTIÇÃO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) até o Bimestre. Rows include: Despesas Previdenciárias, Despesas Operacionais, etc.

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANEJADAS PELO TERCIO (III) - (III) - (III)

RESULTADO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANEJADAS PELO TERCIO (III) - (III) - (III)

Prefeitura Municipal de Altônia - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RPF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Table with columns: DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS, DEPENDÊNCIA DE CADA RECURSO, Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados, etc.

LAERCIO ESCOLA
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
RPF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

Table with columns: DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS, DEPENDÊNCIA DE CADA RECURSO, Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados, etc.

LAERCIO ESCOLA
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Página: 1 de 1

29/01/2024 14:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RRF, Art. 48 - Anexo 6

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE SEMESTRE, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, etc.

LAERCIO ESCOLA
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RRF, Art. 48 - Anexo 6

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE SEMESTRE, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: Receita Corrente Líquida, Despesa com Pessoal, etc.

LAERCIO ESCOLA
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Executivos Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023(Bimestre Novembro-Dezembro)
RREO - ANEXO VIII(LRF, art. 53, inciso III)

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, Previsão Atualizada, Até o Bimestre/2023. Rows include: Receitas Correntes (exceto Fontes RPPS) (I), IPTU, ISS, etc.

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Table with columns for Despesas Primárias, Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas de Investimento. Includes sub-totals for 2022 and 2023, and a final balance section.

Table titled 'RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS' showing financial data for 2022 and 2023, including columns for 'RECEITAS A PAGAR PROCESSADAS' and 'RECEITAS REALIZADAS'.

Table titled 'RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS' showing detailed breakdown of tax revenues for 2022 and 2023, categorized by type of tax and amount.

Table titled 'RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO' showing revenue received during the current fiscal year, broken down by source and amount.

Table titled 'RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS' showing unutilized resources from previous years.

Table titled 'DESPESAS COM OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS' showing expenses related to borrowing, including interest and principal payments.

Table titled 'DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO' showing expenses for education maintenance and development.

Table titled 'RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENDO' showing additional revenues for debt financing, including interest and principal.



Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE VICE-PREFEITURA COM ORÇAMENTO RECORRIDO	2.489.300,00	2.022.617,51	1.975.114,44	1.974.069,26	-
10.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.000,00	1.000.000,00	999.999,99	999.999,99	-
10.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.389.300,00	1.022.617,51	975.114,44	974.069,26	-
10.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
10.4 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
10.5 - ENSINO PROFISSIONAL	300.000,00	222.617,51	222.617,51	222.617,51	-
10.6 - EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
10.8 - OUTRAS	79.300,00	619.980,49	619.980,49	619.980,49	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
10 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (I) = (II) + (III)	2.489.300,00	2.022.617,51	1.975.114,44	1.974.069,26	-
10.1 - Despesas Correntes	1.100.000,00	1.000.000,00	999.999,99	999.999,99	-
10.2 - Despesas de Capital	1.389.300,00	1.022.617,51	975.114,44	974.069,26	-
10.3 - Despesas de Capital	-	-	-	-	-
10.4 - Despesas de Capital	-	-	-	-	-
10.5 - Despesas de Capital	300.000,00	222.617,51	222.617,51	222.617,51	-
10.6 - Despesas de Capital	-	-	-	-	-
10.7 - Despesas de Capital	-	-	-	-	-
10.8 - Despesas de Capital	79.300,00	619.980,49	619.980,49	619.980,49	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
10 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	748.227,21	-	-	-	1.238,94
10.1 - INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O Bimestre (originação)	11.689.544,24	-	-	-	613.704,67
10.2 - PAGAMENTO DE DESPESAS ATÉ O Bimestre (empenhadas e pagas)	12.949.397,99	-	-	-	104.152,61
10.3 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O Bimestre	9.390.356,25	-	-	-	7.620,17
10.4 - AUMENTO POSITIVO (DIFERENÇA ENTRE INGRESSOS E PAGAMENTOS)	-	-	-	-	-
10.5 - AUMENTO NEGATIVO (DIFERENÇA ENTRE INGRESSOS E PAGAMENTOS)	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
10 - SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO (CANCIONADO BANCÁRIO)	9.390.356,25	-	-	-	7.620,17

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal
DIEGO JARDIM PERGO Secretário de Educação
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23.540/O

2074	990.472,21	4.250.248,41	(3.259.776,20)	108.415.498,22
2075	900.558,79	4.347.804,31	(3.438.045,52)	104.977.450,70
2076	868.101,21	4.574.950,83	(3.706.759,82)	101.270.691,08
2077	790.409,61	4.533.094,21	(3.752.674,60)	97.518.016,48
2078	738.799,57	4.061.425,65	(4.224.627,08)	93.293.389,40
2079	680.028,78	4.045.843,31	(4.265.814,55)	89.027.574,85
2080	680.028,78	4.045.843,31	(4.265.814,55)	84.761.760,30
2081	625.784,28	5.005.060,78	(4.400.106,50)	80.321.563,80
2082	578.690,42	5.193.342,24	(4.614.351,82)	75.707.211,88
2083	536.188,87	5.241.818,22	(4.705.629,35)	71.001.562,63
2084	495.232,51	5.294.969,22	(4.799.786,71)	66.201.815,82
2085	448.281,83	5.291.194,60	(4.842.912,83)	61.358.903,09
2086	403.938,24	5.324.105,47	(4.820.227,23)	56.438.075,88
2087	350.469,73	5.223.142,01	(4.866.672,88)	51.572.002,98
2088	314.758,79	5.010.400,73	(4.695.641,94)	46.876.361,04
2089	281.764,54	4.691.968,94	(4.880.234,40)	42.196.128,84
2090	231.668,12	4.737.222,35	(4.505.554,23)	37.690.572,41
2091	187.779,29	4.584.841,13	(4.367.081,84)	33.293.510,57
2092	164.594,86	4.486.707,64	(4.305.112,78)	28.988.397,79
2093	141.215,85	4.120.427,65	(3.979.257,00)	25.009.140,79
2094	112.984,56	3.930.046,31	(3.817.081,75)	21.192.079,04
2095	84.824,63	3.692.326,65	(3.567.502,02)	17.594.577,02
2096	608.543,44	1.147.390,00	(538.855,56)	17.055.721,46
2097	-	-	-	17.055.721,46

MAXILIANO MAINA
Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	RECEITAS REALIZADAS (b) / PREVISÃO ATUALIZADA (a) % (b/a) x 100	RECEITAS REALIZADAS (b) / SALDO ATUAL (b) + (c) % (b/(b+c)) x 100
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	592.330,00	424.250,30	71,64	424.250,30
Recursos de Alienação de Bens Móveis	1.592.200,00	403.330,00	25,33	1.188.870,00
Recursos de Alienação de Bens Imóveis	-	20.000,00	-	-20.000,00
Recursos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	720,30	-	720,30

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.702.400,00	4.277.051,94	6.425.348,06
Investimentos	10.623.600,00	4.277.051,94	6.346.548,06
Amortização da Dívida	70.000,00	-	70.000,00
Incentivos Fiscais a Contribuinte	8.900,00	-	8.900,00
Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.702.400,00	4.277.051,94	6.425.348,06

RESULTADO PARA APLURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)

10.702.400,00 - 4.277.051,94 = 6.425.348,06

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA CRC-PR 23.540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2097

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d' ex ant) + (c)
2022	-	-	-	16.016.564,60
2023	14.957.937,90	10.773.263,02	4.184.674,88	20.201.239,48
2024	15.065.412,99	11.059.939,62	4.005.473,37	24.206.712,85
2025	15.184.359,04	11.421.882,53	3.742.476,51	27.949.189,36
2026	16.288.749,06	11.489.973,72	4.788.775,34	32.737.964,70
2027	15.425.466,84	11.417.048,63	4.007.808,01	36.745.772,71
2028	15.553.588,39	11.387.885,28	4.165.883,11	40.911.655,82
2029	15.686.030,25	11.367.378,88	4.271.651,37	45.183.307,19
2030	15.716.023,31	11.644.448,02	3.774.575,29	48.957.882,48
2031	15.796.702,28	12.500.784,17	3.285.918,09	52.243.800,57
2032	15.893.321,25	12.616.415,00	3.276.906,25	55.620.706,82
2033	15.956.679,83	12.949.951,31	3.006.728,52	58.630.435,34
2034	16.038.225,70	13.180.037,68	2.858.188,02	61.488.623,36
2035	16.122.579,99	13.244.736,16	2.877.843,83	64.366.464,19
2036	16.148.555,44	13.917.353,36	2.231.202,08	66.607.666,27
2037	16.231.431,06	13.887.274,00	2.344.157,06	68.941.823,33
2038	19.318.674,06	13.808.242,67	5.510.431,39	74.452.254,72
2039	16.416.907,43	13.581.914,53	2.838.052,90	77.290.307,62
2040	16.506.915,09	13.346.456,60	3.163.458,49	80.453.763,65
2041	16.590.576,47	13.228.364,85	3.371.401,62	83.825.165,27
2042	16.706.484,68	12.904.076,53	3.802.405,15	87.627.570,42
2043	16.826.465,16	12.716.291,90	4.110.173,26	91.737.743,68
2044	16.946.482,36	12.292.466,28	4.654.013,10	96.391.756,78
2045	17.058.511,37	11.903.188,00	5.153.123,57	101.544.880,35
2046	17.152.302,31	11.780.002,29	5.392.300,02	106.937.180,37
2047	17.285.309,27	11.828.219,98	5.457.089,29	112.394.269,66
2048	17.412.928,52	10.828.706,88	6.584.221,64	119.523.585,34
2049	17.543.949,20	10.126.092,08	7.225.857,12	126.749.442,46
2050	17.680.933,29	10.039.084,68	7.640.848,63	134.390.301,09
2051	17.833.101,92	9.280.264,92	8.552.836,00	142.943.227,49
2052	17.986.730,44	8.863.015,05	9.326.715,39	152.269.942,88
2053	18.153.841,87	8.061.477,89	10.092.363,98	162.362.306,77
2054	18.277.062,43	7.598.886,09	10.678.176,34	173.040.483,11
2055	17.776.569,75	7.283.630,94	(5.507.061,19)	167.533.421,92
2056	17.470.307,63	6.877.040,99	(5.136.733,46)	162.396.688,46
2057	17.111.197,05	6.042.126,47	(4.690.928,42)	155.705.760,04
2058	16.887.115,59	6.042.637,70	(4.355.522,11)	153.350.237,93
2059	1.636.144,91	5.532.319,91	(3.896.175,00)	149.454.062,93
2060	1.613.626,05	5.185.292,88	(3.571.666,83)	145.882.396,30
2061	1.590.383,68	4.568.207,86	(2.998.813,98)	142.883.582,32
2062	1.576.025,05	4.200.816,74	(2.622.791,69)	140.260.790,63
2063	1.565.765,28	4.028.635,57	(2.472.870,29)	137.787.920,34
2064	1.515.093,98	3.843.470,39	(2.328.376,41)	135.459.543,93
2065	1.448.553,20	3.711.567,80	(2.263.014,40)	133.196.529,53
2066	1.425.474,84	3.686.253,28	(2.440.778,55)	130.755.760,98
2067	1.376.197,29	3.826.274,52	(2.251.077,23)	128.504.683,75
2068	1.308.652,89	3.753.583,58	(2.444.930,89)	126.059.752,86
2069	1.248.840,11	3.834.771,81	(2.585.931,70)	123.473.821,16
2070	1.188.925,80	3.938.503,51	(2.749.577,65)	120.724.243,51
2071	1.147.836,01	4.055.310,79	(2.907.474,78)	117.816.568,73
2072	1.085.568,93	4.126.509,94	(2.973.509,94)	114.843.068,79
2073	1.049.583,91	4.217.370,28	(3.167.786,37)	111.675.272,42



Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA MÍN. COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Saldo em Favor do Exercício
			Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00
Despesas Correntes	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.432.355,02	25%	28,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.462.987,95	70%	82,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.277.051,94	6.425.348,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	14.957.937,90	15.959.679,83	16.826.465,16	1.687.115,59
Despesas Previdenciárias	10.773.263,02	12.949.951,31	12.716.291,90	6.042.637,70
Resultado Previdenciário	4.184.674,88	3.009.728,52	4.110.173,26	-4.355.522,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		424.260,38	1.167.949,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.871.474,87	15%	31,54

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DEVIDAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00

CLAUDENIR GERVASIONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23549/0

CLAUDENIR GERVASIONE
Prefeito Municipal

VALDECI REBEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23549/0

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA MÍN. COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Saldo em Favor do Exercício
			Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	Até o Bimestre	% MÍNIMO a Aplicar	
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00
Despesas Correntes	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPREENDIDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	1.724.100,00	4.144.000,00	2.444.000,00	65,84	2.400.000,00	61,20	3.400.000,00	82,94	422.000,00

CLAUDENIR GERVASIONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23549/0

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										Até o bimestre		Em Reais					
RECEITAS																	
Previsão Inicial										100.410.500,00							
Previsão Atualizada										107.367.852,15							
Receitas Realizadas										95.869.050,50							
Déficit Orçamentário										11.501.801,65							
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)										2.370.400,00							
DESPESAS																	
Dotação Inicial										100.410.500,00							
Dotação Atualizada										110.017.852,15							
Despesas Empenhadas										94.216.170,79							
Despesas Liquidadas										92.788.065,32							
Despesas Pagas										92.208.060,91							
Superávit Orçamentário										1.652.876,71							
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										Até o bimestre							
Despesas Empenhadas										94.216.170,79							
Despesas Liquidadas										92.788.065,32							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL										Até o bimestre							
Receita Corrente Líquida										82.164.329,10							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento										82.164.329,10							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal										82.164.329,10							
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES										Até o bimestre							
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)																	
Receitas Previdenciárias Realizadas										0,00							
Despesas Previdenciárias Empenhadas										0,00							
Despesas Previdenciárias Liquidadas										0,00							
Despesas Previdenciárias Pagas										0,00							
Resultado Previdenciário										0,00							
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)																	
Receitas Previdenciárias Realizadas										9.814.057,58							
Despesas Previdenciárias Empenhadas										16.150.450,68							
Despesas Previdenciárias Liquidadas										16.150.450,68							
Despesas Previdenciárias Pagas										13.997.732,38							
Resultado Previdenciário										-3.344.802,10							
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL										Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO							
										(a)		(b)					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha										0,00		8.138.042,38					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha										0,00		1.160.759,18					
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO										Inscrição		Cancelamento		Pagamento		Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS										1.456.680,01		0,00		1.372.051,52		84.628,49	
Poder Executivo										1.453.663,06		0,00		1.372.051,52		81.614,57	
Poder Legislativo										2.999,92		0,00		2.999,92		2.999,92	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS										5.560.963,20		396.572,10		4.059.142,47		1.124.848,63	
Poder Executivo										5.560.963,20		396.572,10		4.059.142,47		1.124.848,63	
Poder Legislativo										0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL										7.037.243,21		396.572,10		5.431.193,99		1.209.477,12	

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2023/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.432.355,02	25%	28,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.462.987,95	70%	82,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		4.277.051,94	6.425.348,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	14.957.937,90	15.959.679,83	16.826.465,16	1.687.115,59
Despesas Previdenciárias	10.773.263,02	12.949.951,31	12.716.291,90	6.042.637,70
Resultado Previdenciário	4.184.674,88	3.009.728,52	4.110.173,26	-4.355.522,11
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00